



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 085, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO AO FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA IRMÃ.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento da irmã do servidor adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço ao servidor **OZIEL DIAS DE FARIA**, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Motorista de Veículo Especial, através da Portaria nº. 240, de 11 de agosto de 2014, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua irmã, ocorrido em 23 de março do corrente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de março de 2015.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 30 de março de 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio